

LÂMINA DA OFERTA DE SECURITIZAÇÃO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM SÉRIE ÚNICA, DA 371ª (TRECENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA PRIMEIRA) EMISSÃO, DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - Código CVM nº 310

CNPJ nº 10.753.164/0001-43

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP
("Emissora")

lastreados em direitos creditórios do agronegócio devidos pela



BEM BRASIL ALIMENTOS S.A.

Sociedade por Ações de capital fechado

CNPJ nº 06.004.860/0001-80 | NIRE nº 31300124207

Avenida José Jorge Akel, nº 4.000, Jardim Residencial Bela Vista, CEP 38.181-275, Araxá - MG
("Devedora")

no montante total de

R\$ 350.000.000,00

(trezentos e cinquenta milhões de reais)

CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRI070

INFORMAÇÕES ESSENCIAIS - OFERTA PRIMÁRIA DE CRA

Esta "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 371ª (Trecentésima Septuagésima Primeira) Emissão, em série única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A." ("Lâmina") contém informações essenciais deve ser lida como uma introdução ao prospecto da oferta. A decisão de investimento deve levar em consideração as informações constantes do prospecto, principalmente a seção relativa a fatores de risco.

Exceto se expressamente indicado nesta Lâmina palavras e expressões em maiúsculas, não definidas nesta Lâmina, terão o significado previsto no "Prospecto Preliminar da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio da 371ª (Trecentésima Septuagésima Primeira) Emissão, em Série Única, da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela Bem Brasil Alimentos S.A." ("Prospecto Preliminar").

ALERTAS		
Risco de:	<input checked="" type="checkbox"/> perda do principal.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> falta de liquidez.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
	<input checked="" type="checkbox"/> dificuldade de entendimento.	Seção 4 do Prospecto Preliminar
Aviso para ofertas distribuídas por rito de registro automático	A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DO CONTEÚDO DO PROSPECTO PRELIMINAR NEM DOS DOCUMENTOS DA OFERTA E EXISTEM RESTRIÇÕES À REVENDA DOS CRA.	

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
A. Valor mobiliário <input type="checkbox"/> CRI. <input checked="" type="checkbox"/> CRA.	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.1) Emissão e série Emissão: 371ª (trecentésima septuagésima primeira). Série: em série única.	Seção 2.1 do Prospecto Preliminar
a.2) Emissor Nome: ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A. CNPJ: 10.753.164/0001-43.	Capa do Prospecto Preliminar
B. Oferta	
b.1) Código de negociação proposto <input checked="" type="checkbox"/> CÓDIGO ISIN DOS CRA: BRECOACRI070 / <input type="checkbox"/> N/A. O código de negociação será oportunamente divulgado no Prospecto Definitivo. <input type="checkbox"/> N/A.	Capa do Prospecto Preliminar e Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.2) Mercado de negociação <input checked="" type="checkbox"/> nome fantasia: B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO - BALCÃO B3. <input type="checkbox"/> não será negociado em mercado organizado.	Seção 2.6 do
b.3) Quantidade ofertada - oferta base 350.000.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

1. Elementos Essenciais da Oferta	Mais Informações
b.4) Preço (intervalo) R\$1.000,00.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.5) Taxa de remuneração (intervalo) Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i> , correspondente ao maior valor entre (" Taxa Teto ") (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 15 de agosto de 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a " Remuneração dos CRA "), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. A Remuneração dos CRA será calculada de acordo com a fórmula indicada no Termo de Securitização.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.6) Montante ofertado - Oferta (intervalo) R\$350.000.000,00.	Seção 2.5 do Prospecto Preliminar
b.7) Lote suplementar <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	N/A
b.1.8) Lote adicional <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
b.1.9) Título classificado como "verde", "social", "sustentável" ou correlato? <input type="checkbox"/> Sim. <input checked="" type="checkbox"/> Não.	Seção 3.5 do Prospecto Preliminar
C. Outras informações	
c.1) Agente Fiduciário Nome: VÓRTX DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. CNPJ: 22.610.500/0001-88.	Capa do Prospecto Preliminar

2. Propósito da Oferta	Mais Informações
<p>Qual será a destinação dos recursos da oferta?</p> <p>Destinação dos Recursos pela Emissora. Os recursos obtidos com a subscrição e integralização dos CRA serão utilizados pela Emissora exclusivamente para a integralização das Debêntures emitidas pela Devedora.</p> <p>Destinação dos Recursos pela Devedora. Nos termos do artigo 23, parágrafo 1º, da Lei 11.076, e do artigo 2º, parágrafo 4º, inciso II do Anexo Normativo II da Resolução CVM 60 e da Instrução Normativa da Receita Federal do Brasil nº 2.110, de 17 de outubro de 2022 (“IN RFB 2.110”), os recursos líquidos obtidos pela Devedora com a Emissão (“Recursos”) serão destinados integral e exclusivamente da forma prevista no Termo de Securitização, ou seja, para aquisição pela Devedora de batata consumo “<i>in natura</i>” dos Fornecedores (conforme definido no Prospecto Preliminar).</p>	<p>Seção 3 do Prospecto Preliminar</p>

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro	
<p>Tipo de Lastro</p> <p>Concentrado.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Principais Informações sobre o Lastro</p> <p>O lastro é integralmente devido por uma única devedora, qual seja, a BEM BRASIL ALIMENTOS S.A., sociedade por ações de capital fechado, com sede na cidade de Araxá, estado de Minas Gerais, na Avenida José Jorge Akel, nº 4.000, Jardim Residencial Bela Vista, CEP 38.181-275, inscrita no CNPJ sob o nº 06.004.860/0001-80 e inscrita perante a JUCESP sob o NIRE nº 31300124207, a qual tem por objeto social importação, exportação, industrialização e o comércio de produtos alimentícios e da agropecuária, bem como o estabelecimento de parcerias com produtores rurais e as atividades delas decorrentes.</p> <p>Desta forma, há 100% (cem por cento) de concentração de lastro na Devedora.</p> <p>As demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Devedora, e de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil (BRGAAP), auditadas por auditor independente registrado na CVM, referentes aos exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023, 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, encontram-se anexadas ao Prospecto Preliminar.</p> <p>As tabelas de capitalização da Devedora, indicando o resultado das Debêntures nos seus indicadores financeiros (índices de liquidez, índices de atividade, índices de endividamento e índices de lucratividade), constam na Seção 12.4. (Informações Sobre Devedores ou Coobrigados), do Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 10 e 12 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Existência de crédito não performado</p> <p><input type="checkbox"/> Sim.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Não.</p>	<p>Seção 18.1 do Prospecto Preliminar</p>

3. Detalhes Relevantes sobre o Emissor dos Valores Mobiliários	Mais Informações
Informações sobre o lastro	
<p>Informações estatísticas sobre inadimplementos</p> <p>Os Direitos Creditórios do Agronegócio são representados pelas Debêntures e devidos por um único devedor, a Devedora. Nesse contexto a Devedora emitiu as Debêntures em favor da Emissora especificamente no âmbito da emissão dos CRA e da Oferta. Nesse sentido, não existem informações estatísticas sobre inadimplementos, perdas ou pré-pagamento dos Direitos Creditórios do Agronegócio que compõem o Patrimônio Separado, compreendendo um período de 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, mesmo tendo sido realizados esforços razoáveis para obtê-las, uma vez que tais Debêntures, conforme acima mencionado, foram emitidas especificamente e exclusivamente no âmbito da presente Oferta.</p> <p>Assim, para fins do disposto no item 10.6 do Anexo E da Resolução CVM 160, com base nas Demonstrações Financeiras da Devedora relativas aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta: (i) não houve qualquer inadimplemento, perda, relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data da Oferta; e (ii) não houve qualquer pré pagamento relativo a todo e qualquer título de dívida emitido pela Devedora, compreendendo o período dos 3 (três) últimos anos imediatamente anteriores à data Oferta.</p> <p>Adicionalmente, no período correspondente aos 3 (três) anos imediatamente anteriores à data da Oferta, a Emissora pôde verificar que, aproximadamente 7,82%% (sete inteiros e oitenta e dois centésimos por cento) dos certificados de recebíveis do agronegócio de sua emissão, com lastro de emissão, foram objeto de resgate antecipado e/ou outra forma de pré-pagamento.</p>	<p>Seção 10.6 do Prospecto Preliminar</p>

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
<p>A Devedora e parte dos Fiadores mantêm relacionamento com diversos tipos de clientes, dentre eles distribuidores de batatas, indústrias atacadistas e varejistas. Alterações no ambiente econômico podem afetar negativamente a capacidade de alguns destes clientes de honrar com suas obrigações.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>A Devedora possui contratos financeiros com certos financiadores, os quais possuem cláusulas de vencimento antecipado em casos de falência, recuperação judicial, inadimplemento pecuniário, dentre outros. Na hipótese de que a Devedora incorra em uma situação de vencimento antecipado em determinado contrato, poderia resultar em um evento de inadimplência em cascata.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor
<p>A Devedora possui contratos com fornecedores de batatas para garantia de fornecimento, cujos preços são atrelados às condições de mercado, e flutuam de acordo com a oferta e demanda. Considerando as flutuações de mercado, não há como assegurar que a Devedora conseguirá adquirir matérias-primas e vender produtos a preços adequados.</p>	<input type="checkbox"/> Maior <input checked="" type="checkbox"/> Média <input type="checkbox"/> Menor	<input checked="" type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input type="checkbox"/> Menor

Sumário dos principais riscos do devedor e/ou coobrigado e/ou originador (no caso de crédito não performado) responsáveis por mais de 20% do lastro	Probabilidade	Impacto Financeiro
A Devedora e os Fiadores estão sujeitos a extensa regulamentação federal, estadual e municipal relacionada à proteção do meio ambiente, à saúde e segurança dos trabalhadores relacionados à atividade rural e industrial, podendo estar expostos a contingências resultantes do manuseio de materiais perigosos e potenciais custos para cumprimento da regulamentação.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor
A Devedora e os Fiadores são obrigados a obter licenças específicas para industrialização de batatas ou para produtores rurais, emitidas por autoridades governamentais. A violação de tais regulamentos ou licenças pode resultar em multas elevadas, sanções criminais, revogação de licenças de operação e/ou na proibição de exercício de suas atividades.	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Média <input checked="" type="checkbox"/> Menor	<input type="checkbox"/> Maior <input type="checkbox"/> Médio <input checked="" type="checkbox"/> Menor

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Principais características</p> <p>Os certificados de recebíveis do agronegócio (“CRA”) são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por Debêntures da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, para colocação privada, da 5ª (quinta) emissão da Devedora.</p>	Seção 2 do Prospecto Preliminar
<p>Vencimento/Prazo</p> <p>Observado o disposto no Termo de Securitização, os CRA terão prazo de vigência de 2.556 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis) dias contados da Data de Emissão, vencendo-se, portanto, em 26 de novembro de 2031 (“Data de Vencimento dos CRA”), ressalvadas as hipóteses de vencimento ou resgate antecipado da totalidade dos CRA previstas no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar
<p>Remuneração</p> <p>Sobre o Valor Nominal Unitário Atualizado (ou Saldo do Valor Nominal Unitário Atualizado, conforme o caso) dos CRA incidirão juros remuneratórios equivalentes a um determinado percentual, a ser definido de acordo com o Procedimento de <i>Bookbuilding</i>, correspondente ao maior valor entre (“Taxa Teto”) (i) a taxa interna de retorno do Tesouro IPCA+ com Juros Semestrais (denominação atual da antiga Nota do Tesouro Nacional, série B - NTN-B), com vencimento em 2030, utilizando-se a cotação indicativa divulgada pela ANBIMA em sua página na rede mundial de computadores (https://www.anbima.com.br), no fechamento do Dia Útil imediatamente anterior à data de realização do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> acrescida exponencialmente de sobretaxa (<i>spread</i>) de, no máximo, 0,55% (cinquenta e cinco centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis; ou (ii) 6,40% (seis inteiros e quarenta centésimos por cento) ao ano, base 252 (duzentos e cinquenta e dois) Dias Úteis (tal maior valor, a “Remuneração dos CRA”), calculados de forma exponencial e cumulativa <i>pro rata temporis</i> por Dias Úteis decorridos desde a respectiva Data de Início da Rentabilidade dos CRA ou Data de Pagamento da Remuneração dos CRA imediatamente anterior, conforme o caso, até a data de seu efetivo pagamento. O cálculo da Remuneração dos CRA será calculada de acordo com a fórmula indicada no Termo de Securitização.</p>	Seção 2.6 do Prospecto Preliminar

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
<p>Amortização/Juros</p> <p>Sem prejuízo dos pagamentos decorrentes de eventual vencimento antecipado e resgate antecipado nos termos previstos no Termo de Securitização, o Valor Nominal Unitário dos CRA será amortizado de acordo com as datas e os percentuais dispostos no Anexo II ao Termo de Securitização. Os valores relativos à Remuneração dos CRA deverão ser pagos conforme datas de pagamento da Remuneração dos CRA previstas no Anexo II do Termo de Securitização.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Duration</p> <p>4,88 anos, em 26 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Possibilidade de resgate antecipado compulsório</p> <p>Caso: (i) ocorra um Resgate Antecipado Facultativo Total; (ii) seja declarado o vencimento antecipado das Debêntures; e/ou (iii) não haja acordo ou não seja realizada a Assembleia Especial de Titulares de CRA para deliberação acerca da Taxa Substitutiva do IPCA.</p>	<p>Seção 2.3 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Condições de recompra antecipada</p> <p>Não aplicável.</p>	<p>Seção 2 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Condições de vencimento antecipado</p> <p>Haverá resgate antecipado obrigatório dos CRA na ocorrência de alguma das hipóteses de vencimento antecipado automático das Debêntures ou na declaração de vencimento antecipado das Debêntures, no caso de hipótese de vencimento antecipado não automático, as quais estão descritas no Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 10.9 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Restrições à livre negociação</p> <ul style="list-style-type: none"> <input type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores profissionais. <input checked="" type="checkbox"/> Revenda restrita a investidores qualificados. <input type="checkbox"/> Revenda ao público em geral após decorrido 6 (seis) meses do final da oferta. <input type="checkbox"/> Parcelas com <i>lock-up</i> em ofertas destinadas a investidores não profissionais (destinação das condições). <input type="checkbox"/> Não há restrições à revenda. 	<p>Seção 7 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Formador de mercado</p> <p>Nos termos do artigo inciso II do artigo 4º das Regras e Procedimentos da Ofertas Públicas da ANBIMA, em vigor, o Coordenador Líder recomendou formalmente à Emissora e à Devedora a contratação de instituição integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários para desenvolver atividades de formador de mercado em relação aos CRA. A contratação de formador de mercado é opcional, a critério da Emissora e da Devedora, e tem por finalidade fomentar a liquidez dos CRA no mercado secundário. Apesar da recomendação, não houve a contratação de formador de mercado.</p>	<p>Seção 8.6 do Prospecto Preliminar</p>

4. Principais Informações sobre o Valor Mobiliário	Mais Informações
Garantias (se houver)	
<p>Garantia 1</p> <p>Não serão constituídas garantias específicas, reais ou pessoais, sobre os CRA. No entanto, os Direitos Creditórios do Agronegócio que lastreiam os CRA contarão com garantia fidejussória sob a forma da Fiança (conforme definido no Prospecto) prestada pelos Fiadores (conforme definido no Prospecto), observadas as limitações descritas no Prospecto.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar e Seção 10.1 do Prospecto Preliminar</p>
Classificação de Risco (se houver)	
<p>Agência de Classificação de Risco</p> <p>Standard & Poor's.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Classificação de Risco</p> <p>A classificação de risco preliminar dos CRA é de "brAA (sf)", atribuída pela Standard & Poor's em 4 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
Participação na oferta	
<p>Quem pode participar da oferta?</p> <p><input type="checkbox"/> Investidores Profissionais.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Investidores Qualificados.</p> <p><input type="checkbox"/> Público em geral.</p>	<p>Seção 2 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Informações sobre a existência e forma de exercício do direito de prioridade</p> <p>Não aplicável.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Qual o valor mínimo para investimento?</p> <p>R\$1.000,00.</p>	<p>Seção 8.8 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Como participar da oferta?</p> <p>Os Investidores Qualificados interessados na subscrição dos CRA deverão enviar sua Intenção de Investimento durante o Período de Reserva às Instituições Participantes da Oferta.</p>	<p>Seção 8.5 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Como será feito o rateio?</p> <p>O rateio será realizado entre os Investidores Qualificados proporcionalmente ao montante de CRA indicado nas respectivas Intenções de Investimento, observado o disposto no Prospecto Preliminar.</p>	<p>Seção 8.5 do Prospecto Preliminar</p>

5. Informações sobre o Investimento e Calendário da Oferta	Mais Informações
<p>Como poderá saber o resultado do rateio?</p> <p>Após o término do Procedimento de <i>Bookbuilding</i> dos CRA, por meio dos contatos indicados na Intenção de Investimento.</p>	<p>Seção 5.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p>O ofertante pode desistir da oferta?</p> <p>Sim, o ofertante pode requerer à CVM a revogação da Oferta, caso ocorram alterações posteriores, substanciais e imprevisíveis nas circunstâncias inerentes à Oferta.</p>	<p>Seção 5 e 7.3 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Quais são os tributos incidentes sobre a oferta ou sobre a rentabilidade ou remuneração esperada?</p> <p>IRRF isento para pessoa física. Nos demais casos, segue regras de título de renda fixa, observadas regras por tipo de investidor. IOF à alíquota zero.</p>	<p>Seção 2.6 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Indicação de local para obtenção do Prospecto</p> <p>Emissora: https://ecoagro.agr.br (neste <i>website</i>, acessar “Emissões”, filtrar o campo “Buscar Empresas, Série, CETIP” por “Bem Brasil Alimentos”, acessar “N.Emissão: 371, clicar e selecionar o documento desejado).</p> <p>Coordenador Líder: https://www.itaubba.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/ (neste <i>website</i> clicar em “Bem Brasil Alimentos”, e então, na seção “2024” e “371ª Emissão de CRA da Eco”, selecionar os documentos desejados conforme lista exibida).</p>	
<p>Quem são os coordenadores da oferta?</p> <p>O ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A., na qualidade de instituição financeira intermediária líder da Oferta (“Coordenador Líder”).</p>	<p>Capa do Prospecto Preliminar</p>
<p>Outras instituições participantes da distribuição</p> <p>Poderão ser convidadas a participar da Oferta instituições financeiras, na qualidade de participantes especiais, a serem identificados no Anúncio de Início e no Prospecto Definitivo.</p>	<p>Seção 2.1 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Procedimento de colocação</p> <p><input type="checkbox"/> Melhores esforços.</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> Garantia firme.</p> <p><input type="checkbox"/> Compromisso de subscrição.</p>	<p>Seção 8.4 do Prospecto Preliminar</p>

Calendário	Mais Informações
<p>Qual o período de reservas?</p> <p>11 de novembro de 2024 a 28 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto Preliminar</p>
<p>Qual a data da fixação de preços?</p> <p>29 de novembro de 2024.</p>	<p>Seção 5 do Prospecto Preliminar</p>

Calendário	Mais Informações
<p>Qual a data de divulgação do resultado do rateio? 29 de novembro de 2024.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar
<p>Qual a data de liquidação da oferta? 03 de dezembro de 2024.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar
<p>Quando receberei a confirmação da compra? 03 de dezembro de 2024.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar
<p>Quando poderei negociar? Após a divulgação do Anúncio de Encerramento. (*) (*) Na presente data, a negociação dos CRA é restrita a Investidores Qualificados, uma vez que os requisitos da Resolução CVM 60 e, em especial, o artigo 7º do Anexo Normativo II da referida resolução, não estão sendo atendidos.</p>	Seção 5 do Prospecto Preliminar



Para fins do Anexo Complementar IX, Capítulo II, Seção II, Artigo 8º das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas (conforme abaixo definida), os CRA são classificados da seguinte forma: **(i)** Concentração: concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea “(b)” do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(ii)** Revolvência: não revolvente, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; **(iii)** Atividade da Devedora: Terceiro comprador, nos termos da alínea “c” do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas; e **(iv)** Segmento: Outros, nos termos da alínea “h” do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos de Ofertas Públicas. **Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características deste papel sujeitas a alterações.**